

**Processo TC/002888/2026**

**Objeto:** Autorização para Dispensa Eletrônica – Aquisição de medicamentos e correlatos para atender as necessidades de atendimento médico no Setor de Saúde.

**Interessado(s):** TCMSP

**DESPACHO**

À  
**Coordenadoria de Contratos**  
Sra. Coordenadora Chefe

Considerando o Processo Administrativo nº TC/002888/2026, que trata da aquisição de medicamentos e correlatos destinados ao atendimento das necessidades do Setor de Saúde, **AUTORIZO** a realização da Dispensa Eletrônica, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista que se trata de contratação de serviços e compras considerados comuns, conforme definido no Termo de Referência.

A presente contratação visa à reposição do estoque de medicamentos utilizados pelo Setor de Saúde do TCMSP, de modo a assegurar a continuidade dos atendimentos prestados aos servidores e demais usuários autorizados. A demanda foi identificada a partir do acompanhamento dos níveis de estoque e da previsão de consumo dos medicamentos de uso recorrente, visando evitar desabastecimento e eventual interrupção dos serviços de assistência à saúde. Os quantitativos foram definidos considerando o histórico de consumo, o planejamento anual das aquisições e os prazos de validade dos produtos, buscando maior eficiência administrativa e melhor aproveitamento dos recursos públicos.

Ressalte-se que a necessidade da aquisição encontra respaldo nos estudos técnicos elaborados pela Coordenadoria Administrativa, bem como pesquisa de mercado realizada pela Unidade Técnica de Licitação, os quais evidenciaram a adequação e a viabilidade da solução proposta.

Conforme planilha orçamentária constante dos autos, as despesas correrão por conta da dotação orçamentária nº dotação 10.10.01.122.4001.2100.3390.30 – Material de Consumo.

O julgamento será realizado pelo critério de menor preço global, conforme previsto no edital e seus anexos, garantindo a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

**APROVO** o Termo de Referência que detalha as especificações técnicas do objeto, os requisitos de habilitação e os critérios de execução contratual, determinando que o aviso e Edital de Dispensa Eletrônica sejam publicados nos meios legalmente exigidos, conforme dispõe a Lei nº 14.133/21.

**DETERMINO** o encaminhamento do processo à Unidade Técnica de Licitações para adoção das providências necessárias à publicação do aviso, condução da sessão pública e demais etapas do procedimento de contratação direta por dispensa eletrônica.

São Paulo, 23 de junho de 2026

**GLÁUCIO TEIXEIRA TAVARES**  
Secretário Administrativo

/jds